



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132

CGC 10.131.076/0001-00 :- Brejão - Pernambuco

PORTARIA Nº 33 / 88

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco na uso¹
das atribuições que o cargo lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder a licença para tratamento de saúde da Zeladora, He-
lene de Souza Xavier, de acordo com atestado médico, no perí-
odo de quinze (15) dias, conforme requerimento datado de
10 de Março de 1988.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO EM , 29 de Abril de 1988.


- ANDRÉ LUIZ PINTO CABRAL -
- PREFEITO MUNICIPAL -

